

Operador Nacional
MATR. Nº 1481 - Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Folha 1.-



Comarca de Rolândia - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 1481.-

CNM 087155.2.0001481-73

IMÓVEL:- Uma data de terras sob o nº9 (nove), da quadra nº51 (cinquenta e um), com a área de 375,00 metros quadrados, situada a Avenida Salgado Filho nº298, nesta cidade, entre as ruas: frente: Avenida Salgado Filho, lado direito: Rua Gastão Vidigal, lado esquerdo: Rua Hugo Maria do Valle, e fundos: Avenida Interventor Manoel Ribas, contendo 1 casa de alvenaria de tijolos com 105,58m², com as seguintes divisas e confrontações:- "Divide-se ao Norte com a data nº10, numa extensão de 25,00 metros; a Leste com a Avenida Salgado Filho, ex-Roma, numa frente de 15,00 metros; ao Sul com a data nº07 numa extensão de 5,00 metros e finalmente ao Oeste com a data nº06, numa largura de 15,00 metros". Registro nº6.997, L.3-I, datado de 04-11-1969, deste Cartorio.- PROPRIETÁRIO: JOAQUIM FRIGHETTO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade R.G. nº701.118-Pr. e CPF nº106.610.939, residente e domiciliado neste município. Dou fe. Rolândia, 07 de dezembro de 1976. R/OFFICIAL:- *Massaco Iniahuqu*

R.1/1481:- COMPRA E VENDA - Por instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de hipoteca, com promessa de aquisição de Cédula Hipotecária, conforme Contrato Padrão registrado / sob o nº1.432, L.3, neste Ofício; este imóvel foi adquirido por LEONILDO CARMINATI e sua mulher EULALIA DOS ANJOS CARMINATI, ele bancário, RG-PR nº194092, ela, professora RG-PR nº1.023.943, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº006.827.649; por compra feita de JOAQUIM FRIGHETTO e sua mulher MARIA BIZETTI FRIGHETTO, ele agricultor, RG-PR nº701.118, ela de afazeres domésticos, portadora do título eleitoral nº4.506, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº106.610.939, representados neste ato por seu procurador DOMINGOS NEVES FILHO, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com o Instrumento Público de Mandato, lavrado no Tabelionato de Pitangueiras-Pr. sob o nº263 do livro 8; pelo preço certo e ajustado de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta / mil cruzeiros). Guia de Recolhimento nº1022479-2 - R\$1.250,00. Agência de Rendas desta cidade; em 07-12-1976. Certidão negativa nº765/76, expedida pela Agência de Rendas desta cidade, em 07-12-1976. Custas: R\$626,00.- R/OFFICIAL:- *Massaco Iniahuqu*

R.2/1481:- HIPOTECA - Por instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de hipoteca, com promessa de aquisição de Cédula Hipotecária, conforme Contrato Padrão registrado sob o nº1.432, L.3; neste Ofício; o sr. LEONILDO CARMINATI e sua mulher EULALIA DOS ANJOS CARMINATI, ele bancário, RG-PR nº194092, ela professora RG-PR nº1.023.943, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº006.827.649; dão em garantia hipotecária em primeiro grau e sem concorrência a GB-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita sob nº15 na Superintendência dos Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação e sob nº92.806.900/0001 no Cadastro Geral de Contribuintes, com sede na Capital do Estado de Rio Grande do Sul, à Rua dos Andradas nº1306, neste ato representada por seus procuradores Mario Decio Baravelli, CPF nº320.059.708/91 e Mauro Fossi, CPF nº010.547.080/53, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados em Porto Alegre (RGS); este imóvel para garantia da dívida de R\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros) equivalente em 16 de novembro de 1976 a 534,6641 (quinhentos e trinta e quatro inteiros e seis mil seis

(continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA VERSO

(continuação)
centos e quarenta e um décimos milésimos) Unidades Padrão de Capital (UPC) do BNH, correspondente a parcela do preço estipulada na letra "b" da Clausula Quarta do Contrato, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a paga-la, com todos os seus acessórios, notadamente juros e correção monetária. Os Devedores pagarão o empréstimo em 120 (cento e vinte) prestações mensais e consecutivas, calculadas a taxa de juros de 5,20% (cinco inteiros e vinte centavos p/cento) ao ano, pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), de que tratam a RC nº23/71 e RD nº20/72, respectivamente, do Conselho de Administração e da Diretoria do BNH, correspondendo a primeira prestação, em 16 de novembro de 1976 a R\$1.378,63 (hum mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos) equivalente a 2,3009 vezes o valor do maior salário mínimo do País e decrescendo as demais prestações seguintes, aritmeticamente, na razão de 0,0062 do maior salário mínimo do País, de uma para outra e escolhendo os Devedores para época dos reajustamentos 60 (sessenta) dias após cada reajuste do maior salário mínimo do País. Juntamente com as prestações mensais, os Devedores pagarão os prêmios relativos aos seguros vinculados ao presente contrato, previstos na Apolice de Seguro Habitacional, na forma do item 5 da RD nº20/72 do BNH. Para os efeitos do que dispõe o artigo 318 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel hipotecário valor de R\$289.872,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois cruzeiros). Para os fins previstos na RC 14/73, regulamentada pela RD 14/73, respectivamente do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nacional da Habitação, a ora INTERVENIENTE promete adquirir dos Vendedores o crédito hipotecário representado pela Cedula Hipotecaria supra referida, onde a INTERVENIENTE figurará como favorecida. Declaram os Vendedores, que não são empregadores e que não estão sujeitos à apresentação do Certificado de Quitação do INPS, nos termos dos artigos 141 e 142 da Lei nº3.807 de 26 de agosto de 1960 e Decreto-Lei nº821, de 05 de setembro de 1969. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, para a solução de quaisquer litígios oriundos do presente financiamento. Ficando uma das vias do instrumento arquivado neste Ofício. Custas: R\$626,00. Dou fe. Rolândia, 07 de dezembro de 1976. P/ OFICIAL:-----

Manaco Thuanique

AV.3/1481:- CÉDULA HIPOTECARIA INTEGRAL:- Emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-66, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação Representativa de Hipoteca de 1º grau; Numero: 0092; Serie: RC - 14/73; Emitente: JOAQUIM FRIGHETTO, agricultor, RG/PR 701118 e s/m MARIA BIZETTI FRIGHETTO, do lar, bras., res. e domic. nesta cidade, CPF 106.610.939, repres. por DOMINGOS NEVES FILHO, bras., casado, serventuario, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Inst. Pub. de Mandato lavrado no Tabelionato de Pitangueiras, L.8, nº263; Devedor Principal: LEONILDO CARMINATTI e s/m EULALIA DOS ANJOS CARMINATTI, ele bancário RG/PR nº194.092, ela professora RG/PR nº1.023.943, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº006.827.649; Favorecido: GB- COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Porto Alegre, a Rua dos Andradas 1306, inscrita na SAF do BNH sob nº15 e no CGC/ME sob nº92.806.900/0001, titular da Carta Patente nºA-2207/66 do Banco Central do Brasil. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Dívida inicial: R\$90.000,00; Data da constituição da dívida: 30-11-76; Prêmio de Seguro: R\$73,33; Taxa Nominal de Juros: 5,20% aa; Nº de Prestações Mensais: 120; Sistema de Amortização: SAC; Plano de Correção: PES; Época para reajustamento das prestações: 60 dias após cada reajuste SM.; Data de vencimento da 1ª prestação: 30-12-76; Multa Contratual: 10,0%; Valor da 1ª prestação: R\$1.378,63; Local de Pagamento: Rua dos Andradas 1306 - Porto Alegre-RS.- INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Logadouro: Av. Salgado Filho; Complemento: Lote nº9, Quadra 51; Município: Rolândia; Estado: PR; datada de 30-11-76. (a.a.) Mario Decio Baravelli e Mauro Fossati - Assinaturas dos Favorecidos; (a.a.) Leonildo Carminatti e Eulalia dos Anjos Carminatti - Assinaturas dos Devedores. Dou fe. Rolândia, 07 de dezembro de 1976. P/ OFICIAL:-----

ms

CNM 087155.2.0001481-73

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
MAT. Nº 1.481
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Folha 2.-

Comarca de Rolândia - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS.

DOMINGOS NEVES FILHO

Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.481.-

CNM 087155.2.0001481-73

AV.4/1.481:- Consoante requerimento de Porto Alegre, datado de 01-08-1978, (a.a.) Mario Decio Baravelli e Mauro Fossi, e de conformidade com os documentos anexos, o BRADESCO SUL S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nova denominação da GB-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita sob o nº15 na Superintendência dos Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação (BNH) e sob o nº2.806.900/0001-42 no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua dos Andradas nº1306, representada neste ato, por seus bastantes procuradores ao final nomeados, qualificados e assinados, Dou fe. Rolândia, 25 de agosto de 1978. P/ OFICIAL:-

AV.5/1.481:- Consoante requerimento (a.a.) Mario Decio Baravelli e Mauro Fossi de Porto Alegre, em 01-08-1978, com firmas reconhecidas no Tabelionato Sacca desta cidade, foi autorizado o cancelamento / do onus hipotecario incidente sobre o imóvel retro, constituído da unidade residencial em alvenaria e o respectivo terreno.- Dou fe. Rolândia, 25 de agosto de 1978. P/ OFICIAL:-

R.6/1.481:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca, L.023, fls.095-v2, em 06.02.1986; o imóvel desta matrícula foi adquirido por DR. OSWALDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com ZENY MARILENE JORDÃO COSTA, advogado, portador da CI.RG.nº335.685-PR, OAB-PR sob nº8093 e CPF nº106.237.879-20, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita do senhor LEONILDO CARMINATI, comerciante, portador da CI.RG.nº194.092-PR e sua mulher EULALIA DOS ANJOS CARMINATI, do lar, portadora da CI.RG.nº1.023.943-PR, ambos brasileiros, casados, inscritos no / CPF nº006.827.649-49, residentes e domiciliados na cidade de Londrina, neste Estado, neste ato representados por sua bastante procuradora Dra. Sonia Regina Lachner, brasileira, separada, advogada, OAB-PR, sob nº10.909 e CPF nº488.719.319-04, residente e domiciliada nesta cidade, / nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro nº013, fls.030, aos 26.12.1985; pelo preço certo de R\$80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros). GR-4 - ITBI - R\$1.600.000, Agência de Rendas desta cidade - protocolo nº095/86; cod.do Banco: 038; autenticação do Banco: 154, em 30.01.1986. Custas: R\$610.930.- Dou fe. Rolândia, 14 de fevereiro de 1986. O OFICIAL:-

R.7/1.481:- HIPOTECA - Por contrato per instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca, com carater de escritura pública, na forma do art.61 e seus paragrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964 alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes contratantes e por testemunhas, em 22.08.1986; e senhor OSWALDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG.nº335.685-SSP/PR., CPF/MF nº366.770.199-34 e sua mulher ZENY MARILENE JORDÃO COSTA, brasileira, professora, portadora da CI.RG.nº807.552-SSP/PR. e CPF/MF nº106.237.879-20, residentes e domiciliados a Av. Salgado Filho, 298, nesta cidade; INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ROLÂNDIA LTDA., - pessoa jurídica, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº167.385, por despacho em sessão de 09 de maio de 1975, inscrita no CGC/MF sob nº76.289.156/0001-04, Certificado de Registro no CREA nº140/86-IL, expedido em 04.07.86, Registro no CREA nº10.729/3.408-F em 30.05.75, representada por MILTON SERPELLONI, bra-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FOLHA VERSO

(continuação) brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CI.RG.nº458.029/PR, CPF/MF nº151.073.619-00, carteira, no CREA nº4.100-D em 06.09.74, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Expedicionários, 440 apto.203; dão em primeira e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº1, regendo-se pelo Estatuto consolidado aprovado pelo Decreto nº81.171, de 03.01.1978, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob registro nº7.642, com sede no SBS - Quadras 3/4 em Brasília-DF CGC/MF nº00.360.305/0001-04, por sua Filial de Parana, Agência nesta cidade, representada pelo senhor LUIZ PAGLIARINI, brasileiro, casado, economiário, CI.676.126/PR, CPF.023.586.469-20, conforme substabelecimento nº201-85, registrado no Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº2382, Livro E-3, o qual se origina dos poderes conferidos pela procuração lavrada em Notas do 2º Ofício do Distrito Federal, livro 859, fls.025, em 14.12.1984; e imóvel desta matrícula para garantia da dívida de Cz\$313.000,00; avaliação da dívida, digo, garantia: Cz\$501.473,00; Prazo: 60 meses; Plano Reajuste/Sist.Amortiz.: PCM/SFA; Taxa anual de juros: Nominal: 10,0%; Efetiva: 10,47130%; Época reajuste prestação; Conforme cláusula vigesima segunda do contrato; Impontualidade: Sera cobrada mora a taxa fixada pelo BNB, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso; Encargo inicial: Prestação: Cz\$6,650,32; Seguros: Cz\$262,64; T.C.A.: Cz\$139,55; TOTAL: Cz\$7.052,51. Imóvel este que sofrera uma reforma e ampliação de 79,11 m2 de construção totalizando assim uma area construída de 184,69 m2, conforme projeto de construção aprovado pela Prefeitura Municipal de Rolândia-PR. em 11.07.86 e Alvara de construção nº9867, datado de 14.07.86. As demais condições constam no Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Ofício.-Custas: Cz\$448,01.-Dou fe. Rolândia, 11 de setembro de 1986
O OFICIAL: *[assinatura]*

AV.8/1.481:- CONSTRUÇÃO - Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 14.04.1987, (a.) José Lucio de Moraes - Chefe da Divisão de Trib. e Cadastro, (a.) ilegível - p.p. de UBIRAJARA BARONI - Sec.das Finanças, conforme requerimento protocolado sob nº2866 de 07.04.1987, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria com 79,11m2, edificada em 13.03.1987. Certidão Negativa de Débito-CND, nº206203, expedida pelo IAPAS-Agência de Londrina-PR, aos 31.03.1987. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA = ART nº489218 - Cz\$27,28, e nº507687 - Cz\$277,39, em 08.07.1986. Dou fe. Rolândia, 14 de abril de 1987. O OFICIAL: *[assinatura]*

AV.9/1.481:- CANCELAMENTO - Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, com carater de escritura publica, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes contratantes e por testemunhas, em 25.03.1988; em sua 14ª Cláusula, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto do R.7/1.481 desta matrícula. Dou fe. Rolândia, 22 de abril de 1988. O OFICIAL: *[assinatura]*

R.10/1.481:- COMPRA E VENDA - Por contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, com carater de escritura publica, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes contratantes e por testemunhas, em 25.03.1988; o imóvel desta matrícula foi adquirido por PAULO CELSO COSTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG.nº3.359.889-O-SSP/PR e inscrito no CPF nº509.750.219-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca; por compra feita de OSWALDO PEREIRA DA COSTA e sua esposa ZENY-MARILENE JORDÃO COSTA, brasileiros, casados, ele advogado, portador da CI.RG.nº335.685-SSP/PR e inscrito no CPF nº106.237.879-20, ela professora, portadora da CI.RG. nº807.552-2-SSP/PR e inscrito no CPF nº367.770.199-34, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca; pelo preço certo e ajustado de Cz\$-

CNM 087155.2.0001481-73



MATRÍCULA Nº 1.481.-

(continuação) CNM 087155.2.0001481-73

2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados). GR-4, protocolo da sob nº212/88, na Agência de Rendas desta cidade, ITBI - Cz\$11.648,13 - 0,5% sobre Cz\$2.329.626,03, e Cz\$30.741,78 - 2% sobre Cz\$1.537.088,92, devidamente quitada na Caixa Econômica Federal, Agência desta cidade, em 08.04.1988. Custas: Cz\$6.249,60. Dou fe. Rolândia, 22 de abril de 1988. O OFICIAL:

M. Neves

R.11/1.481:- **HIPOTECA** - Por contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura publica, na forma do art.61 e seus paragrafos da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes contratantes e por testemunhas em 25.03.1988; PAULO CELSO COSTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG.nº3.359.889-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº509.750.219-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca; da / em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta / Comercial do Distrito Federal sob o registro nº1, regendo-se pelo Estatuto consolidado aprovado pelo Decreto nº93.600, de 21.11.86, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº086 de 7 17.12.86, com sede no Setor Bancário Sul - Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF nº00.360.305/0001-04, por sua Filial Parana, representada pelo senhor WALTER ROBERTO RAI, brasileiro, casado, economista, CI.1.247.633-PR, CPF 323.474.649-49, conforme substabelecimento / nº093/88, registrado no registro de Títulos e Documentos desta Comarca sob o nº2839, Livro E-3, o qual se origina dos poderes conferidos pela procuração lavrada em Notas do 2º Ofício do Distrito Federal, Livro 1064, fls. 029 em 29 de 12 de 87; para garantia da dívida de Cz\$2.329.626,03 - OTN 2.839.55294; Valor da garantia: Cz\$3.866.714,95 - OTN 4.173.09201; Plano Reajuste/Sist.Amortização: PES/SFA; Época de reajuste das prestações: conforme categoria profissional; Venc: 1ª prestação: 25.04.1988; Prazo em meses: 276; Taxa anual de juros: nominal: 8,7%, efetiva: 9,0554%; Encargo inicial: Prestação: Cz\$22.485,29; Seguros: Cz\$3.179,36; TOTAL: Cz\$25.664,65. As demais condições constam no contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Ofício. Custas: Cz\$5.088,96.- Dou fe. Rolândia, 22 de abril de 1988. O OFICIAL:-----

M. Neves

R.12/1.481:- (Prot.128.956) - (Prent: 945/06 - 16.05.06 - 14:40 hs) - **PENHORA** - O imóvel desta matrícula está penhorado nos Autos nº186/2003, de Ação de Execução de Pena do Juízo de Direito da Vara Criminal, Família, Infância e Juventude desta Comarca, em que comparece como requerido PAULO CELSO COSTA, conforme Auto de Penhora e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça, Antonio José Machado, em 16.12.2005. VALOR DA AÇÃO: R\$1.574,13. FUNREJUS: R\$3,15 (A RECOLHER). Selo nºBNO53699. EMOLUMENTOS: R\$39,69 - 378,00 VRC (A RECEBER). Dou fe Rolândia, 16 de maio de 2006. REGISTRADORA SUBST:-

Priscilla Márcia Neves

AV.13/1.481:- (Prot.129.321) - (Prent: 1110/06 - 06.06.2006 - 15:35 hs) - **ADITAMENTO** - Consoante Certidão datada de 23.05.2006, assinada por Geraldo Gomes de Lemos Neto, Escrevente, de escritura pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, José Eduardo Guimarães Alves, Tabelião Designado, Livro nº 2489-E, fls. 001 a 003, prot. 00169912, em 01.06.2004; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19.02.73, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06.03.70, com Esta

=(continua no verso)=

FOLHA VERSO

ONR
(continuação)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Estatuto aprovado pelo Decreto nº5.056, de 29.04.04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente **CAIXA**, representada pelo seu Presidente, **Jorge Eduardo Levi Mattoso**, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG.nº19.979.609-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº010.118.868-47, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar; e pelo Vice-Presidente **Fábio Lenza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG.nº612666-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF. sob nº238.544.131-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar; e a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº3.848, de 26.06.01, alterado pelo Decreto nº4.114, de 06.02.02, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.527.335/0001-13, representada por seu Diretor-Presidente, **Gilton Pacheco de Lacerda**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.RG.nº963.308-SSP-DF, e inscrito no CPF/MF. sob nº020.449.941-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Q 2, bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja em Brasília - Distrito Federal; doravante designada simplesmente **EMGEA**, com a interveniência da **UNIÃO**, representada, neste ato pela Procuradora da Fazenda Nacional, **Adriana Queiroz de Carvalho**, brasileira, solteira, funcionária pública, portador da CI.RG.nº319 PGFN/DF, e inscrita no CPF/MF. sob nº565.181.296-20, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº453, de 16.10.2002, do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, resolvem celebrar a presente Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de cláusulas termos e condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas firmado em 29.06.01 e de seu Termo Aditivo celebrado em 27.08.02 em atendimento ao que dispunha a Cláusula Segunda do Contrato originário, passando as cláusulas, termos e condições da avença, a ser assim redigidos: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - A presente escritura de aditamento e rerratificação tem por objeto a cessão, à EMGEA, dos seguintes créditos e obrigações. I- Créditos próprios da CAIXA, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA, ou por esta adquiridos, internalizados na CAIXA até 29.06.2001, com e sem cobertura de Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVVS (Anexo I). II- Créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA ou por esta adquiridos, não internalizados na CAIXA até 29.06.2001 (Anexo II). III- Obrigações junto ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ao fundo de Desenvolvimento Social - FDS e aos credores do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda - FAHBRE (Anexo III). **CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DOS CRÉDITOS, PREÇO DA CESSÃO E OBRIGAÇÕES PASSIVAS DA EMGEA** - O somatório dos saldos devedores dos créditos objeto do presente instrumento, compreendendo a dívida vencida e vincenda e os respectivos encargos contratuais, posicionados em 30.06.01 é de R\$44.846.353.692,98 (quarenta e quatro bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), e o valor da cessão de que trata a cláusula Terceira é de R\$26.613.556.439,94 (vinte e seis bilhões, seiscentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao valor meramente contábil posicionado em 30.06.01, conforme quadro demonstrativo anexo. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As obrigações passivas da EMGEA, decorrentes da Assunção de Dívidas objeto da presente Escritura, totalizam R\$26.613.439,94 (vinte e seis bilhões, seiscentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), valor este que corresponde ao valor contábil posicionado em 30.06.01, conforme Anexo V. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA CESSÃO DE CRÉDITOS** - A CAIXA cede à EMGEA a totalidade dos créditos discriminados na Cláusula Primeira, abrangendo a presente cessão todos os direitos oriundos dos contratos ali identificados, que compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes, pelo preço estabelecido na Cláusula Segunda. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica fazendo parte integrante da presente escritura os anexos I, II e III, dos quais consta o contrato adiante transcrito: Contrato 104040025042, CPF: 509.750.219-15, mutuário: PAULO CELSO COSTA, valor da cessão: 49.089,37, logradouro: Av. Salgado Filho, 298, complemento: QD 05, DT 09, bairro: CENTRO, nesta cidade, CEP: 86600-000. As demais condições constam na escritura. FUNREJUS: isento. Selo nºBNO54840. EMO-LUMENTOS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 08 de junho de 2006. REGISTRADORA SUBST. Priscilla Márcia Neves

AV.14/L481 - (Prot.176.426 - 24.03.17 - 10:25hs) - **CANCELAMENTO** - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do contido no Ofício nº257/2014, datado de 11.02.2014, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Criminal desta Comarca, (a) Juliana Chiaratti Farina Cotting, Técnica Judiciária, para constar o cancelamento da penhora (autos nº 186/2003) registrada sob nº12/L481, L.2, desta Matricula. Selo Digital nºFMIw.8Lc8d.JqMeG - Controle: MZ6L0.P6UcM. FUNREJUS: R\$0,45 - 25% s/R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/R\$1,27; total: R\$0,76 pago (desta Serventia). EMO-LUMENTOS: R\$34,40 - 189,01 VRC. Dou fé. Rolândia, 24 de abril de 2017. REGISTRADORA SUBST. Priscilla Márcia Neves

R.15/L481 - (Prent: 181.306 - 09.04.18 - 15:51 hs) - **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora e Depósito Particular, (a) Jacqueline Massako Nakamura Saito, Oficial de Justiça, aos 24.11.2017, do Juizado Especial Cível desta Comarca-PROJUDI, extraído dos Autos nº0006622-72.2010.8.16.0148, o imóvel desta matrícula está penhorado para o **ESPÓLIO DE JOSÉ PERAZOLO**, neste ato representado pela viúva-meira: **SÔNIA HADDAD PERAZOLO**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI.RG.nº1.349.661-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº235.043.749-34, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 333, nesta cidade; e herdeiros-filhos: **DANIEL HADDAD PERAZOLO**, brasileiro, casado, dentista, portador da CI.RG.nº6.647.139-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº027.559.439-37, residente e domiciliada na Av. IV de Maio, nº259, aptº 2, em Juína-MT; e **GRAZIELE CRISTINA PERAZOLO**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da CI.RG.nº7.797.187-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº048.500.719-37, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 333, nesta cidade; contra **PAULO CELSO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG.nº3. Continua na folha 2

CNM 087155.2.0001481-73

ONF
MAT Nº 1.481

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 04.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0001481-73

MATRÍCULA Nº 1.481

359.889-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº509.750.219-15, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº298, nesta cidade. **VALOR DA AÇÃO: R\$56.439,69 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).** Selo Digital nºFz3hG.DkhFj.xeMeG. Controle: MZT50.OKHdQ. FUNREJUS: R\$106,88 - 0,2% s/R\$53.439,63; R\$0,48 - 25% s/R\$1,93; R\$0,35 - 25% s/R\$1,32; total: R\$107,70 pago (desta Serventia). EMOLUMENTOS: R\$246,66 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 24 de abril de 2018. REGISTRADORA SUBSTª: Viviane Cristina Neves (ld)

R.16/1.481:- (Prent: 183.177 - 03.09.18 - 09:30hs) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Renato Cruz de Oliveira Junior, aos 07.08.2018, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Rolândia - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0001202-57.2008.8.16.0148, de **EXECUÇÃO FISCAL**, o imóvel desta matrícula está penhorado para **ESTADO DO PARANÁ** - (CNPJ. nº76.416.940/0001-28), contra **PAULO CELSO COSTA**, brasileiro, portador da C.I.R.G. nº3.359.889-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº509.750.219-15. **VALOR DA AÇÃO: R\$3.082,24 (três mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).** Selo Digital nºJ5y6c.4qUvM.AxMeG - Controle: MzwvO.LUu9b. FUNREJUS: R\$6,16 - 0,2% s/R\$3.082,24 (A RECOLHER). R\$0,48 - 25% s/R\$1,93; R\$0,34 - 25% s/R\$1,35; total: R\$0,82 pago (desta Serventia). EMOLUMENTOS: R\$72,95 - 378,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 18 de setembro de 2018. AGENTE DELEGADO: Domingos Neves Filho (df)

AV.17/1.481:- (Prent: 191.656 - 09.10.2020 - 16:17hs) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 10.07.2019, assinado eletronicamente pela M.Mª Juíza de Direito, Drª Danielle Guimarães da Costa, expedido pela Vara Cível da Comarca de Matinhos-PR - PROJUDI, extraído dos Autos nº0005412-48.2011.8.16.0116, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **PRISCILA SERRA MARCONDES DE SOUZA** - (OAB-PR nº32.787); contra **PAULO CELSO COSTA**, brasileiro, portador da C.I.R.G. nº3.359.889-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº509.750.219-15, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº298, nesta Cidade. **VALOR DA AÇÃO: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).** FUNREJUS nº00060000041277553-8 - R\$32,00 - 0,2% s/R\$16.000,00 pago em 26.10.2020. FUNREJUS: R\$0,48 - 25% s/R\$1,93; R\$0,34 - 25% s/R\$1,35; Total: R\$0,82. Selo Digital nºMNCTR.6o6u3. IvMeG - Controle: MZHLO.eRe5z. EMOLUMENTOS: R\$125,06 - 648,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 26 de outubro de 2020. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves (rj)

AV.18/1.481:- (Prent: 197.962 - 26.01.2022 - 08:18hs) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº2022012514.01981283-IA-130 e Processo nº00051788620198160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissora da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista - Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, data de cadastramento: 25.01.2022, às 14:24:08; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **PAULO CELSO COSTA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 02.02.1996, com SIMONE DIAS COSTA, advogada, portador da C.I.R.G. nº3.359.889-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº509.750.219-15, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho nº298, Centro, nesta Cidade. Selo Digital nº1065J.NVqP8.EoH3d-WdWea. ej2Gr. EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 31 de janeiro de 2022. AGENTE DELEGADO: Domingos Neves Filho (tn)

Av.-19 - Matrícula nº1.481 - Protocolo nº203.461 em 28.02.2023 - Nos termos de Ordem de indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº202302.2714.02575009-IA-690, processo nº 00030769120198160148, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens contra **PAULO CELSO COSTA - CPF: 509.750.219-15**, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59. Funrejus R\$30,39. ISS R\$3,03. Fadep R\$6,07. O referido é verdade e dou fé. INTERVENTOR: Franco Noronha. 03 de março de 2023. 1065J.MKqPL.ve7n2-o6v24.J4jy9

AV.20/1.481:- (Prent: 205.876 - 06/09/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202309.0613.02914042-IA-430 e Processo nº00062223820228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 06.09.2023, às 13:39:09; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **PAULO CELSO COSTA**, inscrito no

Operator Nacional
do Sistema de Registro

FOLHA VERSO

CPF/MF. sob nº 509.750.219-15. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:-
Priscilla Domingos Neves Filho. Rolândia, 14 de setembro de 2023. SFR12.2J2OP.dtUp7-
CyTLK.1065q (tn)

AV.21/1.481:- (Prent: 207.621 - 23/01/2024) - **PENHORA** - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 24.02.2022, assinado digitalmente aos 17.05.2022 por Sergio Rosa de Campos, Oficial de Justiça; e, Auto de Penhora e Depósito Particular assinado digitalmente por Débora de Paula Perazolo, aos 06.05.2022, expedidos pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraídos dos Autos nº0005178-86.2019.8.16.0148, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **GUTO LEONARDO DA SILVA ROCHA**, contra **PAULO CELSO COSTA**, já qualificado. Valor da Causa: **R\$655.972,24** (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Depositário: **PAULO CELSO COSTA**, já qualificado. FUNREJUS: vide (AV.9/12.423). EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRC- R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,1666, FUNDEP: R\$ 17,9165. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST: *Priscilla* Priscilla Márcia Neves (rq). Rolândia, 23 de janeiro de 2024. SFR12.R5Cov.mxzFW-hGC49.1065q

AV.22/1.481:- (Prent: 207.683 - 26/01/2024) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora e Depósito datado de 25.01.2024, assinado digitalmente por Eduardo Antonio Franzão, analista judiciário; e, Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, extraídos dos Autos nº0006792-68.2015.8.16.0148, de **EXECUÇÃO FISCAL**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA-PR**, (CNPJ: 76.288.760/0001-08), contra **PAULO CELSO COSTA**, (CPF: 509.750.219-15). Valor da Causa: **R\$1.121,53** (mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). Depositário: **PAULO CELSO COSTA**, já qualificado. FUNREJUS: R\$2,24 - 0,2% sobre R\$1.121,53, (A RECEBER). EMOLUMENTOS: 378,00 VRC- R\$404,71, ISS: R\$2.0942, FUNDEP: R\$5,2355 (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST: *Priscilla* Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 29 de janeiro de 2024. SFR12.R5mov.mxzFW-MG649.1065q (tn)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização digitalizada em www.regis.br

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM 087155.2.0001481-73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY8N Y9BN9 E4B9U UTV6K

